

Rio, 27 de fevereiro de 2017

Circular nº 004/18



Sr. Responsável

A partir do dia 01/03 iniciaremos as atividades de Educação Física na piscina, para os alunos do horário da tarde, obedecendo ao seguinte calendário:

Dias	Turmas
2ª feira	Pré II e 132
3ª feira	141, 112 e 151
4ª feira	122, Maternal I e 152
5ª feira	Maternal II , 131 e 121
6ª feira	111, Pré I e 142

Nestes dias os alunos deverão vir com o uniforme de natação (sunga ou maiô) sob o uniforme, trazendo na mochila roupão, toalha, touca, calcinha ou cueca e boias de braço cheias (para os alunos da Educação Infantil).

Pedimos também que todo material venha **identificado**.

***Atenciosamente,
Coordenação.***